

OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA ACHIROPITA

CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE
Convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo
R. Treze de Maio, 430 – Bela Vista – CEP 01327-000 – São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3283-1294/ 3105-2789/ 3106-7235

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

Processo nº 1074063-82.2014.8.26.0100

EXOTECH SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA., nos autos do processo em epígrafe movido por **FRATTO FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, através dos curadores infra-assinados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO**, requerendo sua juntada aos autos e encaminhamento ao juízo “ad quem” para apreciação.

Termos em que

P. Deferimento.

São Paulo, 06 de agosto de 2015.

CAMILA SANTOS CURY
OAB/SP 276.969

WELESSON JOSÉ REUTERS DE FREITAS
OAB/SP 160.641

OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA ACHIROPITA



CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE
Convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo
R. Treze de Maio, 430 – Bela Vista – CEP 01327-000 – São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3283-1294/ 3105-2789/ 3106-7235

CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO

EGRÉGIO TRIBUNAL

COLEDA CÂMARA

ÍNCLITOS JULGADORES:

Com a devida vênia, a sentença proferida pelo r. Juízo de 1ª Instância, deve prevalecer.

O recorrente, inconformado com a r. sentença, busca a reforma do julgado, tendo em vista ter sido julgado improcedente seu pedido de quebra em face da recorrida. Entretanto, suas razões não merecem prosperar.

Ora, Nobres Julgadores, o apelante não apresentou em suas alegações o vício do qual padeceria o título a fim de justificar o pedido de quebra da recorrida.

Desta forma, como o recurso interposto pelo apelante não apresentou qualquer razão a justificar a mudança do julgado, necessária sua manutenção, inclusive porque pautou-se nas normas cabíveis ao caso em tela.

Sendo assim, deve ser mantida a decisão do Juízo de 1ª Instância, por seus próprios fundamentos e por estar em total consonância com a JUSTIÇA que se busca.

OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA ACHIROPITA



CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE Convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo

R. Treze de Maio, 430 – Bela Vista – CEP 01327-000 – São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3283-1294/ 3105-2789/ 3106-7235

São Paulo, 06 de agosto de 2015.

CAMILA SANTOS CURY

OAB/SP 276.969

WELESSON JOSÉ REUTERS DE FREITAS

OAB/SP 160.641